

ACTA Nº 14
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-03-96

Aos dezoito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em Exercício Permanente, Engº Vitor José Pedrosa da Silva, e com a presença dos Vereadores Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 10.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 15 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e oitenta e dois milhões novecentos e vinte e um mil novecentos e vinte e um escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - doze milhões cento e setenta e cinco mil cento e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - oito milhões seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dez milhões setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e oito escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quinhentos e doze mil novecentos e vinte e dois escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e oitenta milhões oitocentos e trinta e nove mil cinquenta e cinco escudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - doze milhões dezoito mil seiscentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DA HORTA - 2ª FASE: - No seguimento da deliberação tomada em 5 de Fevereiro, findo, foram presentes as

propostas das Firms candidatas à realização da empreitada em epigrafe, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - AFONSO GOMES DOS REIS, Nº 2 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA., Nº 3 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA., Nº 4 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA., Nº 5 MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA. e Nº 6 - EDITRAN - Edificações e Tratamentos Anti-corrosivos, Lda..

Passou-se de imediato à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se verificado que o concorrente nº 5 apenas apresentou o comprovativo do pedido apresentado na Repartição de Finanças para emissão do documento constante da alínea b), ponto 14.1, do programa de concurso, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao mesmo o prazo de 48 horas para fazer prova do referido documento. Seguidamente foi também deliberado, por unanimidade, considerar excluído o concorrente nº 6 - EDITRAN - Edificações e Tratamentos anti-Corrosivos, lda., em virtude de ter apresentado fora de prazo o documento constante da alínea b) do ponto 14.1 do já mencionado programa de concurso.

Abertas as propostas verificaram-se os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - catorze milhões cento e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e quatro escudos, Nº 2 - doze milhões setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e cinco escudos, Nº 3 - dezoito milhões setecentos e sessenta e oito mil e quarenta e dois escudos, Nº 4 - dezasseis milhões novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e seis escudos e Nº 5 - treze milhões novecentos e noventa e seis mil e setenta e seis escudos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à Comissão de Análise para estudo dos valores apresentados.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE RÁDIOS

EMISSORES/RECEPTORES: - Foram também presentes as propostas apresentadas com vista à aquisição de 2 rádios emissores/receptores VHF, para as lanchas, conforme deliberação tomada em 26 de Fevereiro, último, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - NAUTEMA - Equipamentos Electrónicos, Lda., Nº 2 - SEMA ELECTRÓNICAS - Sociedade de Electrónica Marítima e Aeronáutica, S.A., Nº 3 - SICOM - Sistemas de Comunicações, Lda. e Nº 4 - EMA - Electrónica Marítima de Aveiro, Lda..

Procedeu-se de seguida à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se verificado que o concorrente nº 1 não apresentou os documentos em conformidade com o exigido no programa de concurso e o concorrente nº 2 apenas fez prova da guia de pagamento da declaração entregue nas finanças, pelo que, foi deliberado, por unanimidade, excluir do concurso o concorrente nº 1 NAUTEMA - Equipamentos Electrónicos, Lda. e quanto ao concorrente identificado com o nº 2, conceder ao mesmo o prazo de 48 horas para proceder à entrega do documento em falta.

De imediato procedeu-se à abertura das propostas, cujos valores aqui se dão como transcritos, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar os Serviços municipais competentes de prestarem informação sobre o assunto, com vista a ulterior resolução.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Nos termos do que permite o artº 19º do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado, por unanimidade, analisar as seguintes questões não agendadas:

CENTRO PORTUGUÊS DE DESIGN: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião em que foi aprovado o protocolo celebrado com o Centro Português de Design, ao abrigo do PEDIP2, a Vereadora Dra. Maria da Luz referiu que, de acordo com os termos em que o mesmo foi estabelecido, foi colocada nesta Autarquia uma estagiária, no âmbito do Programa de "Designers para a Indústria 95/96". De seguida, apresentou a referida estagiária bem como a respectiva coordenadora, Dra. Leonor Ferrão, presentes na reunião para dar nota do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. Seguidamente foi dada a palavra à Dra. Leonor Ferrão que prestou alguns esclarecimentos, concretamente que se trata de uma experiência piloto e que um dos objectivos centrais é dinamizar e promover a melhoria de qualidade de vida, a qual visa também colmatar algumas das necessidades em equipamento urbano, bem como estimular as indústrias locais, no sentido de prestarem também algum apoio. Informou ainda estarem já concluídas as 1ª e 2ª fases do trabalho, estando a iniciar-se agora a 3ª fase.

Seguidamente usou também da palavra a Designer Ana Cristina Mota, que fez a apresentação do seu plano de trabalho nas áreas de intervenção definidas por esta Câmara Municipal, nomeadamente na Rua Direita e Praça do Peixe.

Foi ainda comunicado ao Executivo que, aquando da realização das Festas da Cidade, irá ser lançado um concurso de ideias e que o Centro Português de Design assegurará um programa abrangente incluindo seminários, colóquios e exposições de Design, o qual será aberto ao público.

Acerca do assunto, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto agradeceu ao CPD e homenageou o trabalho que se está a desenvolver, no âmbito de Urbanismo Comercial de Aveiro, tendo ainda acrescentado, que o trabalho em questão poderá vir a ser financiado pelo PROCOM.

PUBLICAÇÕES: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, no uso da palavra, propôs a aquisição de alguns exemplares do livro recentemente publicado "A Guerra de África 1961-1974", da autoria do investigador de história contemporânea José Freire Antunes, desenvolvido em dois volumes, dado considerar ser

uma obra de extrema importância. Por unanimidade, foi deliberado adquirir a citada coleção em número equivalente aos pólos de leitura existentes, a fim de serem distribuídas pelos mesmos.

SERVICO FLUVIAL - FORMACÃO DE PESSOAL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 11 do corrente mês, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento de que a FORPESCAS, em Ílhavo, vai levar a efeito um curso pós-laboral de 400 horas, de 2ª feira a sábado, inclusivé, com início em 16 de Abril, pelo que propôs que os dois funcionários que estavam inscritos no Curso de Marinheiros, que iria ter lugar em Lisboa, frequentem aquela acção de formação. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, ficando a cargo da Câmara o pagamento das correspondentes ajudas de custo, deslocação e horas extraordinárias.

REPOSICÃO DE PAVIMENTOS: - O Vereador Sr. João dos Santos, no uso da palavra, alertou para a necessidade de os Serviços Municipais competentes serem mais rigorosos com as firmas que têm trabalhos em curso na Cidade, dado que a reposição de pavimento, em seu entender, não está a ser feita da forma mais correcta, havendo, inclusivamente, situações gravíssimas no Concelho que põem em causa a segurança dos automobilistas e que podem trazer problemas para a Autarquia. Também o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos se referiu ao assunto, corroborando tudo o que atrás foi dito, tendo ainda acrescentado que pensa estar a haver alguma contemplação para com as firmas em questão e que começa a ser incomodativo circular na Cidade.

O Vereador Sr. Engº Vitor Silva esclareceu que houve imposição da parte dos Serviços Técnicos para as empresas concluírem, de imediato, os trabalhos em curso, daí que a reposição agora efectuada não foi a mais correcta, mas que posteriormente os pavimentos irão ser todos reparados na íntegra e de uma forma mais controlada e melhorada.

URBANIZAÇÃO DO COJO: - A Vereadora Drª Maria da Luz deu conhecimento de um fax enviado pela Firma Multi Development Corporation International, S.A., adjudicatária das obras relativas à Urbanização em epígrafe, a informar que se torna necessário proceder ao transplante das árvores e plantas existentes ao longo do Canal do Cojo, na Rua Batalhão Caçadores 10 e Rua Homem Cristo, a fim de permitir uma maior funcionalidade dos trabalhos que pretendem iniciar no próximo dia 20 de Março. Ouvidos os esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Director de Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, dado não haver outra solução alternativa e, também, porque, a ter de se realizarem estes

trabalhos, esta é efectivamente a melhor altura para proceder ao transplante das referidas árvores.

De seguida, chegou à reunião o Sr. Presidente, que assumiu a direcção dos trabalhos.

PROGRAMA THERMIE 96 - TRANSPORTES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião anterior, o Vereador Sr. Engº Vitor voltou a referir-se ao programa em epígrafe e prestou alguma informação sobre o mesmo, o qual visa consolidar e requalificar o sistema urbano através da diminuição da circulação automóvel e do fomento do tráfego pedonal e velocípedes, bem como do sistema de transportes colectivos.

PLANO ESTRATÉGICO DA CIDADE: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio apelou uma vez mais para a realização de uma reunião específica para apreciação dos vários instrumentos de planeamento que se encontram em curso, por forma a que se definam os planos de investimento para os próximos anos de uma forma integrada.

De seguida, o Sr. Presidente entregou a todos os restantes Membros do Executivo, para análise, o diagnóstico estratégico do Plano em epígrafe, apresentado pelo autor, Arquitecto Bruno Soares, e informou que, amanhã, pelas 14.30 horas, está marcada uma reunião com este técnico para apresentação formal deste trabalho, pelo que convidou todos os Srs. Vereadores a estarem presentes, para devido esclarecimento, a fim de que posteriormente o assunto possa ser trazido à aprovação da Câmara.

PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL: - O Sr. Presidente informou que hoje de manhã teve lugar uma reunião em Viseu, com a presença dos Presidentes das Câmaras e Assembleias Municipal e Distrital dos três distritos de Aveiro, Viseu e Guarda, e ainda deputados pelos grupos parlamentares do PSD, PS e PP, para tratar da questão ligada ao IP5, concretamente para esclarecimento das dúvidas que ultimamente se levantaram quanto à construção ou não de uma auto-estrada paralela, dado que aquela infra-estrutura rodoviária é já manifestamente incapaz de responder ao grande volume de tráfego que ali circula diariamente.

Mais informou que na referida reunião foi aprovada uma Moção, no sentido de se reivindicar ao Governo o apoio e a defesa da construção de tão importante traçado rodoviário e sua integração na AE Lisboa - Valladolid, cixo fundamental do Projecto Prioritário da Rede de Transportes e Energia -UE, sem prejuizo da evidente necessidade da ampliação e melhoria da rede complementar.

VISITAS OFICIAIS: - Conforme comunicação efectuada na última reunião e continuando no uso da palavra, o Sr. Presidente deu conhecimento da forma como decorreu a sua visita à Feira de Imobiliário em Cannes, à qual se deslocou com o Vereador Sr. João dos Santos, a convite da Multiveste e registou a sua satisfação pela promoção que ali foi feita a Portugal e de um modo especial à Cidade de Aveiro, exibindo algumas revistas ali expostas, nomeadamente a Portuguese Review e outra designada "Forum Aveiro", na qual são publicadas várias imagens da Cidade, incluindo um panorama bastante desenvolvido do projecto de Urbanização do Cojo.

Também o Vereador Sr. João dos Santos fez uma referência ao evento, tendo salientado que a visita para a Câmara de Aveiro foi realmente muito positiva, pois o Sr. Presidente teve oportunidade de contactar com pessoas com quem tem problemas a resolver, como por exemplo com o industrial Belmiro de Azevedo e representantes do Banco Mello, ali presentes e que mostraram receptividade às questões que habilmente o Sr. Presidente lhe colocou, e que, como todos sabem, se ligam à Urbanização dos terrenos junto ao Centro Cultural e de Congressos.

Entretanto, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

X CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: - Conforme deliberação tomada na reunião de 8 de Janeiro, último, o Sr. Presidente comunicou que na próxima quarta-feira, dia 20, partirá para os Açores, para participar no Congresso em epígrafe, acompanhado pelo Presidente da Assembleia Municipal e pelo Presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha, regressando no sábado, dia 23.

De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos contantes da ordem de trabalhos:

PUBLICAÇÕES: - Foi de novo presente o processo relativo à execução gráfica do livro "A Ria de Aveiro - Um olhar resvês", da autoria de João Lemos, acompanhado da informação prestada pela Comissão de Análise das correspondentes propostas, após o que, com base na mesma, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o trabalho à GRÁFICA DO VOUGA, LDA., pelo valor de setecentos e quarenta mil escudos, acrescido de IVA, dado que foi a única Firma que efectivamente apresentou proposta e documentos em conformidade com o convite-circular remetido às Firmas.

CENTRO DE ÁREA EDUCATIVA DO DISTRITO DE AVEIRO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 5 de Fevereiro, último, foi de novo presente à reunião o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e o Centro de Área Educativa de Aveiro, para promoção e apoio de acções sócio-culturais e actividades do Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar, a desenvolver nas freguesias do concelho,

no âmbito do Projecto Raízes e da dinamização dos Centros de Recursos, cujos objectivos propostos foram enumerados pelo Sr. Presidente e que, no essencial, se resumem no seguinte: animação sócio-cultural dos recursos nas freguesias rurais; dinamização dos pólos de leitura em articulação com a Biblioteca Municipal; implementação dos Núcleos Museológicos das Freguesias Rurais em articulação com os Centros de Recursos; incentivar as acções de desenvolvimento de artes tradicionais das populações locais; e edição do boletim "Marés", de forma a dar a conhecer ao Município e ao Distrito de Aveiro, a "história" das freguesias.

Após troca de impressões e considerando o interesse de que a iniciativa se reveste, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido documento, o qual será junto à presente acta depois de assinado por ambas as partes.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - AQUISIÇÃO DE

EXTINTORES: - Foi presente uma informação prestada pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Cultura, segundo a qual se considera urgente adquirir uma série de extintores para serem colocados no Centro Cultural e de Congresso, uma vez que se trata de um edifício com bastante afluência de pessoas, ainda não dotado de meios de prevenção e combate a incêndios. Lida a informação prestada pelos Serviços Administrativos e considerando que a Empresa MAPRIND - Material de Protecção Industrial, Lda. que, no ano transacto forneceu este tipo de material após concurso elaborado para o efeito, foi contactada e declarou manter os preços então efectuados e considerando, também, que o equipamento em causa se torna urgente, foi deliberado, por unanimidade e nos termos do que dispõe o artº 36º, nº 1, alínea c) e artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95 de 29 de Março, adjudicar, por ajuste directo, à Firma MAPRIND - Material de Protecção Industrial, Lda. o fornecimento de 44 extintores de pó químico e 12 extintores de neve carbónica, ao preço unitário de cinco mil e novecentos escudos e dezanove mil e quinhentos escudos, respectivamente.

PROJECTO JARDINS DE AVENTURA - CIDADES SAUDÁVEIS: - A

Vereadora Drª Maria da Luz apresentou à Câmara o projecto "Jardins de Aventura - Cidades Saudáveis", que vai ser lançado pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, através da Sub-Região de Saúde de Aveiro, e no âmbito do qual se prevê as Comemorações do Dia Mundial de Saúde, a realizar em 7 de Abril. De seguida, a Senhora Vereadora fez uma breve intervenção sobre os objectivos do projecto, nomeadamente que se trata de uma iniciativa vocacionada para o talento criativo das Escolas, de modo a sensibilizar as novas gerações para os problemas ambientais, pelo que entendia importante a colaboração da Autarquia na divulgação/valorização e apoio da iniciativa. Propôs, por isso, que a Câmara participe na feitura de certificados de participação e de tarjas coloridas e, ainda, dê apoio à produção de um "pin" de

divulgação sobre o tema e a montagem da exposição, bem como à colocação, em cinco pontos da Cidade, de maquetes realizadas pelas crianças das escolas do Concelho.

Mais deu conhecimento de que se pretende integrar este projecto no âmbito do programa das Festas do Município, com especial relevo para a exposição das maquetes, tendo sido deliberado, por unanimidade, apoiar a iniciativa em causa.

GALERIAS MUNICIPAIS: - Foi lida uma carta enviada a esta Câmara Municipal pela artista Ilda Duarte Bragança, a solicitar apoio no que refere à execução de um catálogo apresentando a exposição de cerâmica que estará patente ao público na Galeria Morgados da Pedricosa, no período compreendido entre 9 de Março e 7 de Abril, do corrente ano. Por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz e nos termos da informação prestada pelos Serviços de Cultura, a Câmara deliberou, por unanimidade, participar na execução do mesmo, mediante a concessão de uma verba de cinquenta mil escudos.

ESPECTÁCULOS: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta remetida pelo Grupo Up With People - Viva la Gente, a comunicar que pela 3ª vez consecutiva estarão em tournée no nosso país durante o próximo mês de Junho, e a proporem à Câmara a realização de um espectáculo. Face à informação prestada pela Animadora Cultural deste Município, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, sendo necessário, para o efeito, definir o local onde o mesmo se vai realizar e providenciar a instalação do palco, da baixada de electricidade, do policiamento e de refeição para 120 Pessoas, a servir na cantina da Câmara.

Entretanto saiu da reunião o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto.

IDEM: - Foi também presente uma informação da Vereadora Dra. Maria da Luz a dar nota de que este ano e a exemplo do que vem acontecendo em anos transactos, se vai realizar o III Festival Internacional de Guitarras, promovido pela Câmara pelo Conservatório de Música de Aveiro, com o suporte jurídico da Associação Círculo Arte e Música de Aveiro e a produção da IV - Quatro, Gestão Cultural Integrada, Lda.. O referido espectáculo, que abarca cursos, recitais e acções (uma conferência, uma exposição e um recital de encerramento), conta com a presença de dois notáveis guitarristas, Robert Brightmore e António Gonçalves, e realizar-se-á de 8 a 13 de Abril, próximo, no Centro Cultural e de Congressos. Em face do exposto e considerando de todo o interesse apoiar a iniciativa em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, participar nas correspondentes despesas, mediante a atribuição de uma verba de quinhentos mil escudos.

MONUMENTO À AVIAÇÃO NAVAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 124/95, da Firma DESIGN CENTRO, da importância total de duzentos e trinta e quatro mil escudos, correspondente ao projecto do pedestal para o Monumento à Aviação Naval, com base no disposto na alínea c) do artº 36º e nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

Entrou de novo na reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

TRANSRIA: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 de Julho do ano findo, informou que, após contactos efectuados pelos Serviços Técnicos com o proprietário do terreno contíguo às actuais instalações da Transria, se torna impossível chegar a acordo com o mesmo pelo que não se pode avançar com o projecto de ampliação das instalações como se pretendia. Neste sentido, o Sr. Vereador propôs que se encetem negociações com os proprietários de um edifício que se encontra à venda em S. Jacinto, em frente ao cais de embarque e desembarque da Lancha, por considerar tratar-se de um imóvel com boas características para ser adaptado para aquele efeito, pelo que foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Planeamento de diligenciar neste sentido.

PROTECCÃO CIVIL: - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e por unanimidade, foi deliberado abrir concurso limitado para a aquisição de equipamento de comunicações rádio-telefónicas, destinado ao Serviço Municipal de Protecção Civil, conforme informação junta ao respectivo processo e que aqui se dá como transcrita.

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JAIME MAGALHÃES LIMA: - O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto distribuiu por todos os restantes Membro do Executivo, um protocolo a celebrar entre a Câmara e a Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, o qual visa a gestão do respectivo pavilhão desportivo, nomeadamente ao nível da conservação e manutenção, para o que se torna necessária a criação de uma equipa de gestão composta por um elemento de Câmara, outro da Escola e outros que, eventualmente, se considerem necessários, a quem competirá a administração do pavilhão, a gestão de fundos disponíveis, zelar pelo seu bom uso, funcionamento e obras de manutenção e conservação.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do citado documento, o qual ficará junto à presente acta depois de devidamente assinado por ambas as partes.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar a transferência para a Escola da importância de mil contos, conforme o previsto no n.º 3 do art.º do protocolo, destinada à aquisição de equipamento comum para funcionamento do pavilhão.

PROVAS DESPORTIVAS: - Foi presente um ofício da ANORT - Associação do Norte de Orientação, a comunicar que está a organizar o "V Meeting Internacional de Orientação", que irá decorrer na área florestal entre Azurva e Eixo, nos dias 22, 23 e 24 de Março, corrente, e que conta já com cerca de 400 participantes oriundos de 10 países, pelo que solicitam o apoio do Município, a fim de lhes permitir fazer face a todas as necessidades de ordem técnica, logística e administrativa. Por proposta do Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto e por unanimidade, foi deliberado conceder para o efeito um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2ª Situação de trabalhos normais da obra "Construção do Centro de saúde de Aveiro - 2ª Fase", adjudicada a Empreiteiros Casais, da quantia de catorze milhões quinhentos e quinze mil novecentos e noventa e seis escudos;

- 4ª Situação de trabalhos normais da obra "Construção do Núcleo Escolar de Santiago - 2ª Fase", adjudicada à Construenda, da quantia de cinco milhões cento e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos;

- 7ª Situação, 1ª de trabalhos a mais da obra "Construção da P.I. da Cabreira", adjudicada à Orgel, Lda., da quantia de um milhão cento e quatro mil setecentos e setenta e dois escudos;

- 11ª Situação da obra "E.N. 230 - Beneficiação entre Esgueira e Eírol", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs., da quantia de três milhões novecentos e setenta e nove mil e quatrocentos escudos;

- 26ª Situação, 12ª de trabalhos a mais da obra "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos", adjudicada à Pontave, da quantia de seis milhões seiscentos e três mil duzentos e trinta escudos;

- 1ª Situação da obra de "Pavimentação de Pequenos Arruamentos em Nariz", adjudicada a Vitor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de cinco milhões duzentos e vinte e sete mil e quinhentos escudos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Firma MOBAPEC - Mobiliário Escolar, Lda., e à informação prestada pelo Técnico Municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 56926, da quantia de trezentos e um mil trezentos e oito escudos, passada pela União de Bancos Portugueses, S.A., referente ao fornecimento de mobiliário para a Escola Preparatória e Secundária de S. Bernardo "lotes CA1+ME, CA2 e PP".

CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO DE 1995: - Pelo Sr. Presidente foi entregue a todos os Srs. Vereadores um exemplar da Conta de Gerência relativa ao ano de 1995, com vista à sua análise para discussão e aprovação em próxima reunião.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA - OBRAS DE REPARAÇÃO NA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILARINHO: - Face ao ofício da Junta de Freguesia de Cacia e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma, da importância de um milhão trezentos e oitenta e seis mil escudos, destinada ao pagamento das despesas com as obras de reparação efectuadas na Escola de Vilarinho.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - ARRANJOS EXTERIORES: - Face ao ofício enviado pela Administração do Condomínio do Edifício Torre, sito na Urbanização em epígrafe, bem como a informação prestada pela D.A.U.A., que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, com vista à aquisição de equipamento infantil, concretamente um brinquedo multifuncional, constituído por escorrega, ponte suspensa, zona coberta, escada em rede, etc., cujos respectivos custos rondam a quantia de um milhão e setecentos mil escudos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE GASÓLEO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Fevereiro, último, que rectificou a deliberação de 15 de Janeiro do ano em curso, no sentido de não se considerar a exclusão da Firma REPSOL PORTUGAL - Petróleos e Derivados, Lda., por se entender que cumpriu a alínea b) do ponto 4.1 do respectivo programa de concurso, a Câmara tomou conhecimento que a Firma GALP - Petróleos de Portugal, S.A., apresentou novamente outra reclamação, com o fundamento de que o documento passado pela Repartição de Finanças respectiva, onde consta não estar a Firma em dívida ao Estado Português por impostos liquidados nos últimos 3 anos, não se encontra autenticado. Considerando a informação prestada sobre o assunto pela Directora dos Serviços Administrativos, que

entende tratar-se de um vício de natureza formal de possível regularização, e considerando ainda que a Firma REPSOL apresentou já esse mesmo documento devidamente autenticado, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar sem fundamento a reclamação ora apresentada, mantendo-se, por isso, o teor da já mencionada deliberação de 26 de Fevereiro, ou seja, considerar admitida a concurso a empresa REPSOL. Relativamente à reclamação apresentada pela GALP quanto ao facto de a REPSOL, no texto da respectiva proposta, mencionar que o preço do gasóleo diz respeito ao período de "11 de Janeiro a 24 de Janeiro de 1995", a Câmara deliberou, também por unanimidade, e com base no teor da citada informação não dar deferimento ao reclamante, uma vez que terá de se entender ter havido lapso de escrita, que será de relevar, já que o que está em causa é efectivamente o ano de 1996 e não o de 1995.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face aos ofícios enviados pela Junta de Freguesia em epigrafe e às informações prestadas pelos Serviços Municipais competentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência das seguintes verbas: um milhão quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos escudos, referente a despesas no tratamento dos jardins da Igreja, Caião, Griné, Solposto e Escolas; quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e um escudos, referente a obras de reparação efectuadas na Escola Primária dos Areais, na Escola Primária e Jardim de Infância da Presa e construção do parque infantil; noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta escudos, relativo à aquisição de um instrumento musical oferecido por esta Câmara Municipal à Tuna de Santa Joana, aquando do seu aniversário; quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e nove escudos, respeitante a reparações efectuadas nos jardins do Bairro do Caião, Griné e jardins das Escolas do Solposto e Areais.

AQUISICÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 631, 690, 693, 703, 705, 719 e 720/96, das quantias de cento e sessenta e dois mil cento e oitenta e seis escudos, duzentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e seis escudos, cento e sete mil duzentos e cinquenta e cinco escudos, cento e setenta mil trezentos e cinquenta e dois escudos, cento e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta escudos, cento e sessenta e seis mil setecentos e vinte e cinco escudos e trezentos e seis mil setecentos e setenta e quatro escudos.

LICENCAS DE OBRAS: - Foram submetidos à apreciação da Câmara os seguintes processos de obras:

- Nº 143/54, de *SOLUEX - Sociedade Lusitanense de Expansão*, a solicitar viabilidade de instalação de um edifício Comercial de Distribuição Alimentar no lugar de Verdemilho, da freguesia de Aradas. Em seguimento da deliberação já tomada na reunião de 27 de Novembro do ano findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, por se manterem os fundamentos apontados no despacho do Vereador Sr. Dr. Mendonça, ou seja, porque o terreno onde se insere a construção pretendida, se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor de Verdemilho Sul, cujo prazo de elaboração não se encontra previsto, nem se encontra inscrito no Plano de Actividades e Orçamento para o ano em curso;

- Nº 64/94, de *Alcino Quintaneiro*, a apresentar projecto para remodelação de um edifício situado na Rua S. Sebastião, nº 27, nesta cidade. Após prolongada análise do processo e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento já dado na reunião de 22 de Agosto do ano findo, uma vez que não foram alterados os fundamentos que levaram a Câmara a tomar esta posição;

- Nº 27 e 28/96, de *João Manuel de Jesus Marçal*, a apresentarem projecto para a construção de duas moradias e anexos. Considerando as informações técnicas constantes do processo, e tendo em vista que se trata de um alvará muito antigo, com antecedentes, e onde existe já uma moradia aprovada, foi deliberado, por unanimidade, aprovar ambos os processos;

- Nº 303/91 de *António José Ribeiro Gonçalves*, relativo à legalização de alterações efectuadas na sua moradia sita na Quinta do Grinéc. Face à informação da Divisão de Obras Particulares foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos e condições constantes da mesma;

- Nº 235/74 de *Diogo Tavares Loureiro*, a solicitar a viabilidade de construção de um similar de hotelaria no Cais dos Butirões e Cais de S. Roque em Aveiro. Face à informação da DOP de 13 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido;

- 319/92, de *Isabel Maria Ferreira Rebelo Valadares*. Considerando o disposto no art.º 10.º do RGEU, foi deliberado, por unanimidade, notificar a proprietária Maria Rosa Dias Marques para que, no prazo de 30 dias contados da data da notificação, proceda às obras constantes do auto de vistoria junto ao correspondente processo, sob cominação de instauração de processo de contra-ordenação a que corresponde a coima prevista no art.º 162º do mesmo diploma legal e de futura participação de crime de desobediência, a que alude o art.º 348º do Código Penal;

- Nº 651/94, de *Marcolino Alves Miguel*, relativo à construção de um edifício no gaveto das Ruas da Brejeira e Dr. Girão Pereira, em S. Bernardo. Lida a

informação nº 173/96, do D.P.G.P., de 7 de Março, corrente, e considerando que se torna necessário proceder a uma alteração ao respectivo alvará de loteamento e consequentemente à implantação já aprovada, para regular execução do PMOT, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da referida informação, autorizar a permuta de uma área de terreno municipal, com 630 metros quadrados, a qual foi avaliada na quantia de três milhões e seiscientos mil escudos, por outra com a área de 376 metros quadrados à qual foi atribuído igual valor, pertencente ao proprietário, e que se destina a integrar no domínio público (arruamentos, passeios e estacionamentos); autorizar o pagamento ao proprietário, Sr. Marcolino Alves Miguel, de uma indemnização no valor global de onze milhões quatrocentos e setenta e sete mil cento e cinquenta escudos, correspondente ao seguinte: pagamento do novo projecto e despesas com a banca para alteração da hipoteca; valor da paragem da obra, devido ao empreiteiro; valor correspondente à obra já edificada e que vai ser demolida; e valor dos juros sobre a quantia de empréstimo efectuado junto de uma Instituição Bancária, para edificar a obra. Foi ainda acordado que na memória descritiva do projecto se mantenha as mesmas condições de utilização "armazém e comércio de pneus", constante do primeiro processo licenciado.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram também analisados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 622/95 de *Maria da Glória Pereira Alves*, relativo ao loteamento de um terreno sito no lugar da Cova do Ouro, freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de harmonia com o parecer técnico do DPGP de 27 de Fevereiro, findo, junto ao correspondente processo;

- Nº 26/96 de *Janvelhos - Imobiliária, Lda.*, sobre a viabilidade de loteamento de um terreno situado no lugar e freguesia de Eixo. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de harmonia com o parecer técnico do DPGP de 28 de Fevereiro, findo, junto ao correspondente processo;

- Nº 402/79, de *Vitor Manuel Mónica Filipe*, relativo ao loteamento de um terreno situado na freguesia de S. Bernardo. Considerando que para uma regular execução do PMOT se torna necessário proceder à alteração do loteamento em causa, a que corresponde o alvará nº 1/93, foi deliberado, por unanimidade, alterar este documento nos termos e condições constantes da memória descritiva e justificativa de 7 de Março, corrente e respectiva planta de síntese junta ao correspondente processo. Mais foi deliberado que quaisquer despesas que ocorram, com a alteração do alvará, agora aprovada, sejam por conta da Câmara Municipal;

OBRAS CLANDESTINAS: - A Câmara analisou, ainda, os seguintes processos:

- Nº 445/71, de *Carlos Alberto Pinheiro da Rocha*. Considerando que o mesmo levou a efeito as obras referidas na participação da fiscalização de 29 de Fevereiro, findo, com contravenção com o que estabelece o Decreto-Lei 445/91 de 20 de Novembro, na sua redacção actual, a Câmara deliberou, por unanimidade, ordenar a audição do interessado nos termos e para os efeitos do que dispõe o nº 3 do artº 58º do referido Decreto-Lei;

- Nº 458/91, de *Fernando Manuel Barros da Silva*. Considerando que o mesmo foi já notificado nos termos do que preceitua o nº 3 do artº 58º do Decreto-Lei nº 445/91 de 20 de Novembro, não tendo até ao momento nada alegado, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto do nº 1 do referido preceito legal, ordenar a demolição a realizar pelo proprietário, das obras referidas na denuncia da fiscalização de 13 de Novembro do ano findo, fixando-se o prazo de 15 dias para o início dos trabalhos e 60 para conclusão dos mesmos. Mais foi deliberado ao abrigo do disposto nº 4 do citado preceito legal que decorrido o prazo para início ou conclusão da obra, sem que a ordem seja cumprida, a Câmara proceda à demolição por conta do infractor, seguindo os trâmites descritos nos artº 6º e seguintes do Decreto-Lei nº 92/95. Foi ainda deliberado nos termos do artº 59º do Decreto-Lei nº 445/91 já mencionado, que no caso de desrespeito, se participe o crime de desobediência em que o notificando incorrerá e a que corresponde a pena de prisão até um ano ou de multa até 120 dias, conforme o previsto no artº 388º do Código Penal;

- Nº 92/62, de *Firmino da Silva Carneiro*. Após breve análise do processo foi deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário e a Sociedade Portuguesa de Acumuladores Tudor sobre a intenção de a Câmara mandar proceder à demolição, respectivamente, dos muros e da cobertura efectuadas, nos termos e para os efeitos do que dispõe o nº 3 do artº 58º do Decreto-Lei 445/91;

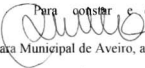
- Nº 128/91, de *Fernando Dinis Loureiro e outros*. Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 29 de Janeiro, findo, e tendo em vista que anteriormente a esta deliberação o requerente tinha já efectuado o pedido de prorrogação para legalização da marquise, até à próxima reunião do condomínio, foi deliberado, por unanimidade, revogar o teor da referida deliberação de 29 de Janeiro e prorrogar o prazo até ao final do próximo mês de Abril.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


João Carlos Albuquerque

António Nogueira de Sousa
João L. L. L.

